



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP003/23

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça 07 de Setembro, nº 15, no Centro de Monsenhor Tabosa - CE, a Pregoeira, a Srta. NEIA ARAUJO DE SOUZA, e a Equipe de Apoio constituída pelos Senhores Francisco Sávio Araújo de Souza e Leonardo Rodrigues de Oliveira, reuniram-se para a abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP003/23, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) e sua(s) empresa(s) e ainda os envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	LICITANTE	CREDENCIOU
1	BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	Bruno Gustavo Ferreira Lima CPF: 033.450.373-60
2	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	Francisco Juari Bandeira de Sousa CPF: 857.030.013-15
3	A T FARIAS DE SOUZA - ME	Antonio Thiago Farias de Souza CPF: 056.536.093-07

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente se a empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura das Propostas de Preços, verificando se a(s) mesma(s) atende as exigências contidas no edital supramencionado. A(s) proposta(s) de preços for(am) declarada(s) válida(s) e CLASSIFICADA(S) para a próxima fase, a empresa A T FARIAS DE SOUZA - ME, ofertou o melhor valor, no final dessa etapa o resultou no seguinte resultado:

ITEM	VENCEDOR	VALOR
2	BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	65.000,00
3	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	68.000,00
4	A T FARIAS DE SOUZA - ME	50.000,00



A empresa A T FARIAS DE SOUZA - ME, foi declarada vencedora por apresentar o melhor valor no presente processo. Passa para a próxima etapa.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope contendo com os documentos de habilitação da empresa vencedora, a empresa A T FARIAS DE SOUZA – ME, e que ao ser analisado seus documentos de habilitação, a mesma foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar os documentos exigidos nos subitens 6.3.1 e 6.4.1 do EDITAL. Passou – se então para a Remanescente a empresa BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, após ter seus documentos submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, essa também foi declarada **INABILITADA** por atender as exigências dos subitens 6.2.4, 6.3.1 e 6.4.1 do Edital. Decorreu então para a Análise da próxima colocada que por sua vez igualmente foi declarada **INABILITADA**, por apresentar sua documentação em desacordo com as exigências do Edital deixando de atender os subitens 6.2.1, alíneas a e b, 6.2.2, 6.3.1 e 6.4.1, do Edital respectivamente.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas de preços e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, como todos os representantes se ausentaram, a Pregoeira decidiu por declarar a **SESSÃO FRACASSADA** por não haver interessados em interpor recursos administrativo. Nada mais a ser consignado na presente ata, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa - CE, 06.09.2023.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Pregoeira	NEIA ARAUJO DE SOUZA	
Membros	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO SOUZA	

INTERESSADOS	ASSINATURA
BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	AUSENTE
F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	AUSENTE
A T FARIAS DE SOUZA - ME	AUSENTE